LEI MUNICIPAL Nº 865, de 06 de janeiro de 1992.

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pinheiros".

A Câmara Municipal de Manhumirim, Decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pinheiros, neste Município, entidade filantrópica que visa o bem e o progesso do município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 06 de janeiro de 1992.

Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.